

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

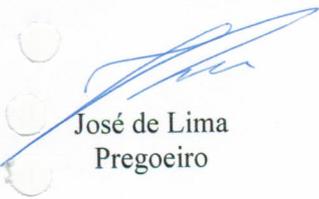
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

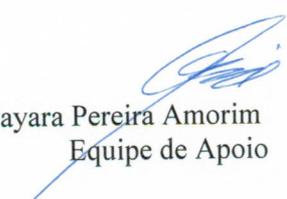
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Email camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Às nove horas e trinta minutos, do dia 30 de março de dois mil e dezessete, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, na sede da Câmara Municipal de Piumhi, situada na rua: Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro, nesta cidade, designada pela Portaria nº 024/2017 de 15 de Fevereiro de 2017, composta por: José de Lima – Pregoeiro, Márcia Maria Costa, Deuselayne Aparecida Rodrigues e Mayara Pereira Amorim - componentes da Equipe de Apoio, para, sob Pregoeiro procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 001/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de tecnologia da informação do Poder Legislativo de Piumhi**. Compareceu a empresa **LEANDRO JULIESSE NUNES –MEI** e inscrita no CNPJ: 19.713.761/0001-19 **JOÃO PAULO SANSONI GOMES**, CNPJ: 12677.729/001-86 apresentara todos os requisitos de credenciamento de acordo com o edital. O certame foi conduzido através de **lances por item**. Prosseguindo o certame o pregoeiro informou aos representantes presentes dos procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão. A proponente apta foi convocada para apresentação dos lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei 10.520/02. Ao final da etapa de lances verbais o pregoeiro adjudicou com a empresa: **LEANDRO JULIESSE NUNES –MEI** inscrita no CNPJ: 19.713.761/0001-19, o valor total de R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), constante no mapa de apuração dos vencedores. Em ato contínuo abriu-se o envelope relativo à Habilitação, que após minuciosa análise foi a licitante habilitada. Devolvido o envelope lacrado de Habilitação da segunda licitante (**JOÃO PAULO SANSONI GOMES**, CNPJ: 12677.729/001-86). As licitantes declinaram do direito de interpor recursos. Declarada encerrada a sessão foi assegurada ao licitante a preferência do registro de preço uma vez que o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, são aceitáveis por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no relatório de licitação (anexo). Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos encerrados, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

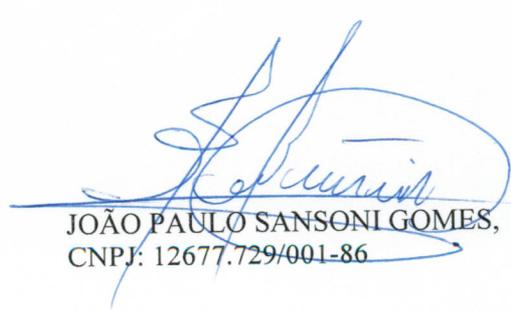

José de Lima
Pregoeiro


Mayara Pereira Amorim
Equipe de Apoio


Márcia Maria Costa
Equipe de Apoio


Deuselayne Aparecida Rodrigues
Equipe de Apoio


Leandro Juliesse Nunes
CPF: 060.984.506-33


JOÃO PAULO SANSONI GOMES,
CNPJ: 12677.729/001-86